

ATA DE REUNIÃO (PROAD Nº 2276/2020)
Assuntos atinentes ao Teletrabalho



1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
	Início	10h	Término			
16/07/20	Início	10h	Término	11h30	Realização por videoconferência, via Google Meet	Frank Luz de Freitas – Secretário de Gestão de Pessoas

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- Atualizações efetuadas na Resolução Administrativa n. 55/2018, republicada em 8/4/2020;
- Apresentação dos resultados da pesquisa formulada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, dirigida a gestores e aos colaboradores;
- Apresentação da proposta para fixação do novo quantitativo de servidores e definição de quais atividades poderão ser realizadas na modalidade do Teletrabalho;
- Apresentação do Plano de Projeto de Aprimoramento do Teletrabalho.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Frank Luz de Freitas	Membro da Comissão
2	Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo	Presidente da Comissão
3	Francisco Dilson Chaves Guerreiro	Convidado/SGEP
4	Patrick Faelbi Alves de Assis	Membro da Comissão
5	Saulo Rodrigues Lelis Costa	Membro da Comissão
6	Taís Betânia Fusinato	Membro da Comissão

4. TEMAS DA PAUTA

	Deliberações	Responsável	Data limite
1	Readequar as datas previstas no Plano de Projeto de Aprimoramento do Teletrabalho e submeter à Presidência para aprovação.	SGEP	Imediato
2	Destacar na proposta de fixação do novo quantitativo de servidores em teletrabalho a possibilidade do substituto eventual poder laborar remotamente, com a previsão da necessidade do labor presencial quando das situações de efetiva substituição.	SGEP/NUSAD	Imediato
3	Avaliar junto aos gestores dos Fóruns para averiguar a possibilidade de teletrabalho a determinado quantitativo de servidores em atividade na unidade.	SGEP/NUSAD	Imediato

4	Verificar a possibilidade de estender aos estagiários a atividade na forma de teletrabalho, com a consequente alteração da norma regulamentadora do contrato de estágio.	SGEP/NUSAD	Imediato
5	Consolidar os dados em informação a ser submetida à Presidência.	SGEP/NUSAD	Imediato

5. OBSERVAÇÕES

- O membro Frank Luz de Freitas deu início à reunião, cumprimentando a todos e passou a discorrer sobre os assuntos relacionados ao teletrabalho. Apresentou a proposta do PLANO DE PROJETO elaborado em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica, oportunidade em que esclareceu que será efetuada a readequação das datas previstas para cumprimento das ações, cujo documento será encaminhado aos integrantes da Comissão de Gestão do Teletrabalho. Em prosseguimento, apresentou slides da proposta de expansão do teletrabalho, com os resultados obtidos na pesquisa, salientando a significativa participação dos servidores na ação, assim como o percentual de servidores que se mostraram favoráveis ao teletrabalho. Com a palavra, o Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo salientou que os resultados da pesquisa demonstram os benefícios decorrentes do teletrabalho, a exemplo do incremento na produtividade e também da economia resultante. Em continuidade, Frank apresentou como proposta o quadro de levantamento do quantitativo de servidores por unidade, que poderão trabalhar na modalidade de teletrabalho, ocasião em que esclareceu a necessária observância do critério do servidor que possua subordinados ou exerça poder de decisão, como restrição ao labor nesta modalidade. Foi destacada a situação do CEJUSC, na medida em que se considerou a possibilidade do labor em teletrabalho por um determinado quantitativo de servidores em atividade na unidade, à exceção do Chefe de Núcleo, a respeito do que foi realizado contato pelo membro Patrick Faelbi com o magistrado diretor do CEJUSC de Porto Velho, Vítor Leandro Yamada, tendo o magistrado informado sobre a viabilidade de teletrabalho para os servidores ali lotados. O membro Frank Luz de Freitas informou que será destacado na proposta que será enviada à Presidência a possibilidade do substituto eventual poder laborar em teletrabalho, com a previsão da necessidade do labor presencial quando das efetivas situações de substituição. Ato contínuo, registrou que será realizada avaliação junto aos gestores dos Fóruns para averiguar a possibilidade de teletrabalho a determinado quantitativo de servidores em atividade na unidade. No tocante aos Gabinetes dos Desembargadores, o Desembargador Carlos Augusto Gomes Lôbo reputou necessário o labor presencial de apenas dois servidores, quais sejam: o Assessor 3 e o Chefe de Gabinete. Foi aventada a possibilidade de estender aos estagiários a atividade na forma de teletrabalho, mediante alteração a ser promovida na norma regulamentadora do contrato de estágio. Para finalizar, foi informado pelo membro Frank. L. Freitas que os dados serão consolidados em informação a ser submetida à Presidência. Com a palavra, a membro Taís Fusinato explicitou considerar importante a verificação da possibilidade de empréstimo de equipamentos para viabilizar a servidores em teletrabalho o adequado ambiente para desenvolvimento das atividades laborais. Após a explanação dos dados, restou aprovado o Plano proposto com as devidas adequações que será submetido à Presidência para deliberação. Ausente o membro Antônio Batista de Souza, por motivo justificado.

6. FECHAMENTO DA ATA

16/07/20	Frank Luz de Freitas (assinado digitalmente)
----------	---